



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Secretaria de Economia e Finanças



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2016**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS AREIA, CAL CIMENTO, BARRA DE FERRO, TIJOLO E PEDRA** proveniente do Processo Administrativo nº 3617-PG/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, no qual a empresa **SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME – CNPJ: 01.786.192/0001-76**, nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 07, no valor global de R\$ 899.020,00 (oitocentos e noventa e nove mil e vinte reais), sagrou-se vencedora.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, já fundamentado nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

III- **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 19 de Maio de 2016.

Luis Vicente Federici
Secretário de Economia e Finanças

